

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 159/2024

SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO PARA SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora CLAUDIA COUTO DE BARROS, Técnico de Apoio Pedagógico- Técnico de Educação Infantil, matrícula 1986, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Técnico de Secretaria Escolar, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 28/02/2024 e término a 26/08/2024, conforme processo nº 4533/2024 de 15/02/2024.

Corumbá, MS, 08 de abril de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 12df6036**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>